



Ibiráçu, 29 de setembro de 2023.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 294/2023

Proposição: Moção nº 48/2023

Autoria: Bete Malbar

Aloir Piol - PMN, Breno do Salão - CIDADANIA, Carlinhos Café - CIDADANIA, Fabinho Demuner - PSB, Otávio Maioli - PDT, Renato Ramalho - PP, Valéria Rosalém - PSB, Vanderlei Alves da Silva - PSC

Ementa: Que seja encaminhado aos familiares do Sr. JOSÉ MARCOS DE JESUS, a presente MOÇÃO DE PESAR em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 27/09/2023 apresentando a toda família enlutada os nossos sinceros sentimentos, rogando a Deus que o tenha em seu infinito amor e que toda família possa, nesse momento de dor e saudades, sentir-se amparada e reconfortada por Deus e pelos amigos sinceros.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Inclua-se a presente proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 02/10/2023, para apreciação e votação.

Próxima Fase: Expediente e Ordem do Dia

Breno do Salão
Presidente

